INDICAÇÃO Nº 800/2024

Divinópolis, de 12 de Março de 2024

Exmo. Sr.
Israel Mendonça
DD. Vereador Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Divinópolis
Nesta

O Vereador, que o presente subscreve, nos termos regimentais, requer de V. Excelência, depois de ouvido o soberano plenário, que seja encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal Gleidson Gontijo de Azevedo, solicitando que seja estudada junto ao órgão competente do Executivo, a possibilidade de:

Tomar as providências cabíveis em relação aos cabos soltos de internet que estão causando transtornos em nossa cidade.

Os cabos de internet soltos e mal fixados em postes e fachadas têm se tornado um risco para a segurança dos cidadãos. Além disso, esses cabos prejudicam a estética urbana e podem causar acidentes, como quedas e curtos-circuitos.

Solicitamos que a Prefeitura tome as seguintes providências:

- **Realizar uma fiscalização rigorosa para identificar os cabos soltos e notificar as empresas responsáveis pela manutenção.**
- **Exigir que as empresas de telecomunicações fixem os cabos de forma segura e organizada, evitando riscos à população.**
- **Remover cabos inativos ou abandonados, reduzindo a poluição visual e melhorando a segurança.**
- **Promover campanhas de conscientização junto à população sobre a importância de reportar cabos soltos e denunciar situações de risco.**

Certo de sua compreensão acerca deste anseio da comunidade local, aguardamos providências para o breve e necessário reparo dos cabos de internet em nossa cidade.

Justificativa:

A presente indicação surge da necessidade premente de abordar uma questão de relevância incontestável para a segurança e qualidade de vida dos cidadãos de Divinópolis, relacionada aos cabos soltos de internet que têm sido observados em diferentes áreas da cidade. Este problema representa um risco iminente para a integridade física dos munícipes, além de impactar negativamente na estética urbana e na ordenação do espaço público.

Em primeiro lugar, é crucial destacar o risco à segurança que esses cabos soltos representam. A sua presença indiscriminada em postes e fachadas pode resultar em acidentes graves, tais como quedas de pedestres e curtos-circuitos que, por sua vez, podem desencadear incêndios e danos materiais significativos. Esta situação torna-se ainda mais preocupante em áreas de grande circulação de pessoas, como vias públicas e áreas comerciais.

Além do aspecto da segurança, é preciso considerar também o impacto negativo na estética urbana. A visualização de cabos pendurados de forma desordenada cria uma imagem de desleixo e descuido com o espaço urbano, afetando a percepção dos cidadãos sobre a qualidade de vida na cidade. Tal cenário pode até mesmo afetar o turismo e a atração de investimentos para o município.

Cabe ressaltar que as empresas responsáveis pela instalação e manutenção dos cabos de internet têm o dever legal e moral de garantir a segurança e a organização dos mesmos. No entanto, a falta de fiscalização efetiva e a ausência de medidas coercitivas têm contribuído para a persistência desse problema. A fiscalização rigorosa por parte da Prefeitura e a consequente notificação das empresas são passos essenciais para garantir o cumprimento dessas responsabilidades.

Adicionalmente, é necessário considerar a importância da participação e conscientização da população nesse contexto. Promover campanhas educativas sobre os riscos dos cabos soltos e incentivar a denúncia de situações irregulares são estratégias fundamentais para envolver a comunidade na resolução desse problema, tornando-a parte ativa na manutenção da segurança e ordem urbana.

Diante do exposto, a intervenção efetiva da Prefeitura se faz imprescindível para promover a regularização e a adequada fixação dos cabos de internet em nossa cidade. Tais medidas não apenas garantem a segurança e a ordem pública, mas também contribuem significativamente para a melhoria da qualidade de vida e do ambiente urbano para todos os cidadãos de Divinópolis.

Nestes termos peço o deferimento.
Atenciosamente,

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE BRAZ DIAS
CPF 03563558612
DATA 12/03/2024
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Zé Braz
Vereador – PV